

toria do vereador Manoel Cesar Ribeiro, a realizar-se naquela cidade, no próximo dia 16. Como parte das comemorações, será efetuado um desfile demonstrativo da capacidade agropecuária do município e procedida à inauguração de uma Exposição agropecuária.

FESTIVIDADES DE 7 DE SETEMBRO

Duas reuniões entre professores de educação física deverão ser realizadas com o fito de iniciar os preparativos para as demonstrações coletivas de ginástica, habitualmente realizadas pelo DEFE durante as festividades comemorativas do 7 de Setembro.

Assim é que, na sede da APEF, estarão reunidos professores, para, sob orientação do prof. Renné Ribeiro, — que conduzirá o espetáculo masculino do dia da Independência, — traçar os planos da demonstração.

O setor feminino, a cargo da Prof. Cecy, estará reunido hoje, às 20 horas, na sede do DEFE. Esse departamento está planejando grandes festividades para a Semana da Pátria, a fim de reeditar o sucesso das temporadas anteriores.

I CONGRESSO ESTADUAL DO ALGODÃO

Patrocinado pela Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho, do Estado de Minas Gerais, será realizado na cidade de Montes Claros, de 20 de junho a 3 de julho, o I Congresso Estadual de Algodão, quando serão debatidos diversos problemas atinentes a essa cultura.

O Secretário da Agricultura recebeu do Sr. Alvaro Marcilio, Secretário da Agricultura de Minas Gerais, convite para comparecer à instalação do conclave, a realizar-se no dia 30 do corrente.

CONCENTRAÇÃO RURALISTA EM ESTRELA D'OESTE

Para debater problema da região da Alta Araraquarense, será realizada, na cidade de Estrela D'Oeste, no próximo dia 15, uma concentração ruralista, que deverá contar com a presença de prefeitos e de inúmeros lavradores da zona. Do prefeito municipal daquela cidade, Sr. Wilson Nogueira Lapa, recebeu o secretário da Agricultura, convite para participar do conclave.

VISITARAM O DEA ALTOS FUNCIONÁRIOS DA REITORIA

Em prosseguimento à campanha "Conheça o DEA" instituída pelo Setor de Relações Públicas do Departamento Estadual de Administração, estiveram em visita as instalações e serviços daquele Departamento altos funcionários da Reitoria da Universidade de São Paulo. Os visitantes, acompanhados por funcionários da Divisão de Pessoal do DEA, após percorrerem demoradamente as diversas dependências daquela unidade administrativa estadual, foram recebidos pelo Sr. Mucio de Lima Faria, Diretor Geral, com o qual examinaram alguns problemas ligados ao funcionamento do DEA, no que diz respeito à organização, seleção e pessoal, no campo da administração pública.

COLABORAÇÃO DE PIRAJÚ CAMPANHA DOS CAFÉS FINOS

O Secretário da Agricultura recebeu do prefeito municipal de Pirajú, Sr. Joaquim O. S. Camargo, comunicação de que a Câmara Municipal daquela cidade, aprovou lei que institui o "Concurso de Cafeicultura" anual e permanente, a partir de 1.º de janeiro deste ano, no qual são inscritos ex-officio, todas as propriedades agrícolas do município, desde que conste, como principal atividade a cafeicultura.

Para efeito de classificação, estabelece a lei que cada propriedade será considerada individualmente segundo os critérios básicos seguintes: preservação do solo, qualidade do café e assistência social aos rurícolas.

Aos lavradores colocados nos três primeiros lugares serão conferidos prêmios de cem mil cruzeiros e dez mil cruzeiros, respectivamente.

AUXÍLIO À FACULDADE DE FILOSOFIA

A Fundação Rockefeller acaba de comunicar à Reitoria da Universidade de São Paulo ter concedido à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras um donativo de 120.000 dólares.

Essa quantia deverá ser aplicada em equipamentos para os departamentos de Biologia Geral, Fisiologia Geral e Animal, Botânica, Bioquímica, Físico-Química, Geologia e Paleontologia, Mineralogia e Petrografia, Física (Gerador Van de Graaf) e Laboratório de Biologia Marinha de São Sebastião.

A Fundação Rockefeller tem demonstrado o maior interesse em auxiliar aqueles Departamentos da Faculdade de Filosofia, sendo este o terceiro donativo recebido nestes últimos anos.

AULAS DE TRÂNSITO

Como resultado dos trabalhos dos guardas encarregados de ministrar aulas de trânsito a escolares, a Diretoria da Guarda Civil recebeu, da Diretoria da Escola Industrial Escolástica Rosa, o seguinte ofício: "Comunico a V. S. que estiveram nesta Escola, dando verdadeiras aulas sobre trânsito, na semana passada, os seguintes guardas: Subinspetor Orlando Magalhães de Jesus, guardas Pietro Zocarato e Antonio Moacir Lima.

E' justo nesta oportunidade, apresentar a V. S. os mais sinceros cumprimentos, pela dedicação e eficiência demonstradas pelos referidos guardas, na orientação dos jovens escolares deste educandário".

CONCURSO PARA LIVRE-DOCÊNCIA

Teve início dia 3 último o concurso para Livre-Docência da cadeira n. 1 "Química Geral e Tecnológica", da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, com a realização do exame de títulos e da prova prática. O único candidato inscrito é o Engenheiro Horácio Monteiro Pinheiro e a Comissão Examinadora é formada pelos Professores Doutores: Theodorato de Arruda Souto, Presidente; Oscar Bergstrom Lourenço, Secretário; Francisco João Humberto Maffei; Paulo Guimarães da Fonseca, todos da Escola Politécnica

da Universidade de São Paulo, e Francisco de Assis Barcelos Corrêa, da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais. Ontem, em sessão pública, realizou-se a primeira prova didática. Hoje, às 8 horas, realizou-se a segunda prova didática, que será julgada, logo a seguir, juntamente com a primeira prova. As 13,30 horas, haverá sessão pública para defesa de tese e, a seguir, sessão pública de julgamento da defesa de tese e apuração final das notas obtidas pelo candidato.

ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

O Governador na audiência com o Chefe do Serviço de Assistência aos Municípios exarou os seguintes despachos:

Prefeitura de Pacaembú
Ofício n. 118 de 20-5-57 sol. auxílio para término do prédio do Forum. Despacho: — D. O. P. Dr. Ghirardi. Fixar dois auxílios modestos (Forum e Ginásio). Merece-o Prefeitura de Analândia

Of. n. 92 de 14-5-57, sol. auxílio para construção de ponte e instalação de fabrica de concreto. Despacho: — Secretaria da Viação. 1) — DOS. Dr. Sodré. Conceder auxílio para Fabrica de Tubos e Guias. 2) — DOP. Dr. Ghirardi. Examinar o pedido para construção da ponte, incluindo-a no próximo plano de obras.

Prefeitura de Coroados
Ofício n. 57 de 21-5-57 sol. construção de estrada até Birigul. Despacho: — DOP. Dr. Ghirardi. Examinar a solicitação para incluir no próximo plano de obras.

Moradores de Mongaguá
Abaixo assinado dos moradores solicitando luz. no Grupo Escolar e estrada. Despa. — DAEE. M. Souza Lima. Pedir estudos urgentes.

Prefeitura de Boa Esperança do Sul
Of. s'n. de 8-5-57 relativo aos financiamentos do Banco do Estado aos pequenos lavradores. Despacho: — Banco do Estado. Dr. Azevedo. Estudar a proposta do Prefeito e conceder-lhe caso conveniente e ofereça garantias.

Prefeitura de Pindorama
Of. n. 66 de 28-5-57 sol. suplementação de verba para serviço de água. Despacho: — Cx. Economica. Conceder a suplementação desde que sejam boas as condições da Prefeitura.

Prefeitura de Pongai
Of. s'n. de 3-6-57 col. reforma do G. Escolar. Despacho: DOP. Dr. Ghirardi. Incluir a reforma do Plano de Obras.

Prefeitura de São Luiz do Paraitinga
Of. n. 67 de 25-5-57 do DSI relativo a admissão de médico para o PAMS. Despacho: — Saúde PAMS. Autorizo admitir médico em São Luiz do Paraitinga. Compromisso de dois anos.

Prefeitura de São Caetano do Sul
Of. n. 650 de 21-5-57 solicitando cumprimento do decreto relativo ao número de praças da Força Pública que devem servir naquele Município. Despacho: — Segurança. Atenção.

Prefeitura de Lucianópolis
Of. n. 26 de 28-5-57 solicitando auxílio para construção de Parque Infantil. Despacho: — Fazenda. Conceder auxílio de 25 mil cruzeiros. Remeter a ATL para projeto de conjunto.

Prefeitura de Analândia
Of. n. 93 de 14-5-57 solicitando auxílio para Parque Infantil. Despacho: — Fazenda. Conceder auxílio de 50 mil cruzeiros. Remeter a ATL para elaboração dos projetos de lei.

Ofício hipotecando solidariedade ao Governador. Despacho: — Governo pl. ciência.

LEI N. 3.885, DE 4 DE JUNHO DE 1957

Dá nova denominação ao Grupo Escolar de Avanhandava.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Victor Sansoni" o Grupo Escolar de Avanhandava.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de junho de 1957.

JANIO QUADROS
Vicente de Paula Lima

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de junho de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

LEI N. 3.886, DE 4 DE JUNHO DE 1957

Dispõe sobre a criação de um Ginásio Estadual em Tupi Paulista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado, em Tupi Paulista, um ginásio estadual.

Artigo 2.º — O funcionamento do ginásio a que se refere o artigo anterior fica condicionado à doação ao Estado, pelo Município de Tupi Paulista ou por particulares, do terreno e respectivo edifício especialmente construído para esse fim, nos termos da legislação que regula o funcionamento e a instalação de ginásios sob inspeção federal.

Artigo 3.º — A lei orçamentária, do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado, consignará dotações destinadas a atender às respectivas despesas.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de junho de 1957.

JANIO QUADROS
Vicente de Paula Lima

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de junho de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

LEI N. 3.887, DE 4 DE JUNHO DE 1957

Retifica leis de auxílios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o inciso II do n. 12 do art. 1.º da Lei n. 2.482, de 31 de dezembro de 1953:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA N.º 358 - SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Resouraria e Publicações	36-2724
Gerência	36-2752	Assinaturas	36-2684
Redação	34-5810	Revisão	36-6184
Contadoria	36-2764	Oficinas:	
Expediente	36-7931	Jornal	36-2552
Secção do Pes-soal	36-6183	Obras	36-2598

Venda Avusa

NUMERO DO DIA	Cr\$ 2,50
NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE	Cr\$ 3,00

Assinaturas

EXECUTIVO	Cr\$ 350,00
JUSTIÇA	Cr\$ 250,00

ALMOXARIFADO E ARQUIVO

RUA DA GLORIA N.º 893 — TELEFONE: 36-2587
Para a compra de IMPRESSOS em geral, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, etc., e para consulta de coleções de jornais.

Cr\$
"II — Lar da Velhice e Assistência Social 5.000,00".
Artigo 2.º — Fica retificada para Misericórdia Botucatuense a denominação com que essa entidade figurou como beneficiária dos auxílios consignados no inciso XXII do n. 400 do art. 1.º da Lei n. 2.482, de 31 de dezembro de 1953, no inciso IV do n. 44 do art. 1.º da Lei n. 2.917, de 28 de dezembro de 1954, e no n. 7 do inciso VII da relação n. 16 do art. 1.º da Lei n. 3.333, de 31 de dezembro de 1955.
Artigo 3.º — Fica retificado para Misericórdia Botucatuense o nome da entidade beneficiada com o auxílio constante do inciso XVIII do n. 400 do art. 1.º da Lei n. 2.482, de 31 de dezembro de 1953, com a redação que lhe deu o art. 1.º da Lei n. 2.917, de 5 de outubro de 1955.
Artigo 4.º — O n. 10 do inciso V da relação n. 72 do art. 1.º da Lei n. 3.333, de 31 de dezembro de 1955, passa a ter a seguinte redação:
Cr\$
"10 — Circulo Filantrópico "Joaquim Barreto", de Lorena 100.000,00".
Artigo 5.º — Passa a vigorar com a seguinte redação a alínea "f" do art. 5.º da Lei n. 3.791, de 5 de fevereiro de 1957:
Cr\$
"D) ao Grupo Escolar "Manoel Rodrigues Ferreira", de Itapuí 10.000,00".
Artigo 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 7.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de junho de 1957.

JANIO QUADROS
Sebastião Melrelles Teixeira — Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de junho de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

LEI 3.888, DE 4 DE JUNHO DE 1957

Autoriza a Fazenda do Estado a ceder, em comodato, ao Ministério de Aeronáutica, um terreno situado nesta Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a ceder ao Ministério de Aeronáutica, em comodato, pelo prazo de 40 (quarenta) anos, o imóvel situado nesta Capital, abaixo descrito e destinado à construção de um hospital para internamento do pessoal civil e militar sob a jurisdição da 4.ª Zona Aérea, a saber:

"Partindo do ponto "A", situado no canto da cerca de tela de arame na esquina das ruas Voluntários da Pátria e Linda Vista, daí segue acompanhando a referida cerca até o ponto "B", na esquina das ruas Voluntários da Pátria e Guilherme Christoffel, numa distância de 19,30m (dezenove metros e trinta centímetros); desse ponto segue pela rua Guilherme Christoffel, em linha reta e acompanhando a referida cerca, numa distância de 75m (setenta e cinco metros), até encontrar o ponto "C"; desse ponto quebra à direita e seguindo pela rua Cezar Zama, em linha reta, sempre acompanhando a dita cerca, numa distância de 61m (sessenta e um metros), até encontrar o ponto "D", desse ponto, deixando de acompanhar a cerca, deflete à direita 85º 45' e segue confrontando com terreno do Estado, numa distância de . . . 55,65m (cinquenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto "E", na rua Linda Vista; daí, defletindo à direita, novamente acompanhando a cerca de tela pela rua Linda Vista, até encontrar o ponto de partida, mede a distância de 121,60m (cento e vinte e um metros e sessenta centímetros).

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 3.429, de 14 de agosto de 1956. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de junho de 1957.

JANIO QUADROS
Antonio Quiziro Filho
Sebastião Melrelles Teixeira
Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de junho de 1957.